



Junta de Freguesia

•
S.JORGE DA BEIRA

ACTA NUMERO 6 /2014

Aos dezasseis dias do mês de Janeiro do ano dois mil e quatorze , na Sede de Junta de Freguesia de S. Jorge da Beira e na sala de reuniões, pelas 15h00 e observado o estipulado n.º 1 alínea b) do artigo 18º e n.º 1 do artigo 21º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro , alterada e republicada no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, reuniu a Junta de Freguesia de São Jorge da Beira sob a presidência do Senhor José da Trindade Branco, Presidente da Junta de Freguesia e dos senhores Horácio Gonçalves Gaspar e Júlia Narcisa Camba, Tesoureiro e Secretaria da mesma Junta de Freguesia, respectivamente .

Foi declarada aberta esta reunião pelo Sr. Presidente com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1. Ponto 1.- Verificação dos resultados obtidos após a colocação do edital, relativo ao pedido de Apoio, em virtude da realização do Apoio, ao Programa – PRODER, Medida 2.3.1.1. – Defesa da Floresta Contra Incêndios da Tipologia – Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustíveis

Constatou-se que após o prazo legal de afixação do edital, não houve nenhum proprietário dos terrenos onde vai incidir os trabalhos de execução de faixas de gestão de combustíveis que não autoriza-se a realização dos mesmos.

Deste modo, deliberou-se que estão reunidas todas as condições para a realização dos trabalhos propostos no Pedido de Apoio

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada, irá ser assinada nos termos legais por todos os presentes.

O Presidente José da Trindade Branco

O Secretário Júlia Narcisa Camba

O Tesoureiro Horácio Gonçalves Gaspar